



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 6 / 2010

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 26 de Fevereiro de 2010

VOTO DE PESAR E DE SOLIDARIEDADE COM OS NOSSOS CONCIDADÃOS MADEIRENSES

O temporal que assolou a Região Autónoma da Madeira no passado dia 20 de Fevereiro provocou várias vítimas mortais e significativos danos materiais em bens públicos e privados, com especial incidência nos Concelhos da costa sul da Região (Funchal, Ribeira Brava, Calheta e Câmara de Lobos).

Face à dimensão e à gravidade da situação ocorrida, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 26 de Fevereiro de 2009, delibera:

Aprovar um voto de pesar pelos trágicos acontecimentos ocorridos no passado dia 20 de Fevereiro na Região Autónoma da Madeira, lamentar o elevado número de vítimas mortais e apresentar a sua solidariedade aos respectivos familiares assim como a todos os nossos concidadãos da Madeira duramente atingidos por esta intempérie.

Após aprovação, enviar para:

Assembleia Legislativa da Madeira; Governo da Região Autónoma da Madeira;

Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira.

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro

Frederico Pereira